



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6. 853 /2024

EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 1.480/2006, e requerimento deferido de n° 041430/2024:

Resolve:

Art. 1° - Fica **exonerado**, o Sr. **JÚLIO CÉSAR GOMES SILVA** do cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE a partir de 06 de março de 2024.

Art. 2° - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de março de 2024.

Santo Antônio do Amparo-MG, 04 de março de 2024.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2024.03.04 07:50:54 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

